



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda
DECRETO Nº 2.386/26 DE 07 DE JULHO DE 2026

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.826/25 de 23 de dezembro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.10.301.100.2.052	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 10.900,00
11.02.08.243.201.2.080	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 15.900,00

Art. 2º -Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelas reduções das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0003.2.009	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 10.900,00
11.02.08.243.201.2.080	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 15.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 07 DE JULHO DE 2026.

Registre-se e Publique-se
Em, 07 de julho de 2026.

Rita Fabiane de Paula
Secretária Municipal de Administração

Ailton de Sá Rosa
Prefeito Municipal